



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01582 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4C290ADFCBB7251A6CB83CC03703344

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº. 002/2026, 15 de abril de 2026.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA/BA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026, 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação dos RDQA e Relatório Anual de Gestão 2025 da Secretária Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2026, no auditório da Escola Municipal Eraldo Tinoco, avenida Itaberaba, Ruy Barbosa - Ba, conforme deliberação e no uso de suas atribuições legais, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião e a Ata do dia.

Resolve:

Artigo 1º - Dispõe sobre a Aprovação dos RDQA e Relatório Anual de Gestão 2025 da Secretária Municipal de Saúde do município de Ruy Barbosa/Ba

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ruy Barbosa (Ba), 15 de abril de 2026

Márcio de Castro Silva

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 002/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ruy Barbosa- Ba.

Ruy Barbosa (Ba), 15 de abril de 2026.

Marcio de Castro Silva

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ivonildo Dourado Bastos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 010/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. **ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo N.º 010/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA**, com **WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-XX, OAB/BA nº 21.944, com endereço profissional situado na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17, 1º andar, Centro, CEP: 46.810-000, Utinga – BA, **para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses**, passando sua vigência de **13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026**, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21.

Ruy Barbosa - BA, 13 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br